



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 615, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 563/2020, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, da função gratificada de Ouvidor, código FG-03.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Ouvidor, código FG-02.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora